

MARIANA EVANGELISTA ALBUQUERQUE, candidata a uma das vagas do MINTER/UFES-UFRR, recorre da avaliação do projeto de dissertação realizada pelo Prof. Dr. Cláudio Iannotti da Rocha, com fundamento no item 8 do Edital nº 03/2025, solicitando a reconsideração da nota atribuída ao seu Projeto de Pesquisa, alegando a aderência inequívoca à Linha 1, a relevância social, constitucional e institucional amplamente demonstrada, a consistência teórica e metodológica, a exequibilidade comprovada, a ausência de qualquer critério do edital aparentemente não atendido e a inexistência de espelho de correção.

Por isso, entende que a nota 8,9, embora positiva, pode não refletir adequadamente o nível de atendimento aos critérios do edital, nem a robustez do trabalho apresentado. Sendo assim, solicita a reconsideração da nota, com verificação da aderência entre o conteúdo apresentado e os critérios objetivos previstos no instrumento convocatório.

O recurso não deve ser conhecido, porque ausente um de seus pressupostos objetivos: recorribilidade.

No caso em tela, a Recorrente apresenta pedido de reconsideração da nota atribuída ao seu Projeto de Pesquisa na avaliação de lavra do Prof. Dr. Cláudio Iannotti da Rocha. Inobstante suas alegações, inexiste recurso da decisão da Banca nesta fase.

É a decisão.

Notifique-se a Recorrente e publique-se a decisão no site do Programa.

Em 02.12.2025.

GEOVANY CARDOSO JEVEAUX

Professor Presidente da Banca

CLÁUDIO IANNOTTI DA ROCHA

Professor Membro da Banca

ANNA CAROLINA CUNHA PINTO

Professora Membro da Banca

Documento assinado digitalmente



ANNA CAROLINA CUNHA PINTO
Data: 03/12/2025 11:57:01-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIO IANNOTTI DA ROCHA - SIAPE 3044755
Departamento de Direito - DD/CCJE
Em 02/12/2025 às 22:47

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1250546?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GEOVANY CARDOSO JEVEAUX - SIAPE 7294615
Departamento de Direito - DD/CCJE
Em 03/12/2025 às 06:19

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1250564?tipoArquivo=O>